



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.111009/2020-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 869, de 24/9/2020, publicada no DOU nº 185, de 25/9/2020, Seção 2, pág. 36, tabularium 08191.104796/2020-32, da seguinte forma:

Onde se lê: “....Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).....”

Leia-se: “.... Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO